



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0213/2.003

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0287	0204	10.302.0402.2085 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Aquisição equipamentos/Convênio Min. Saúde/SUS/Permanente	
		449052 Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
TOTAL			42.000,00

Art. 2º- O recurso(s) para abertura do crédito especial foi apurado com base no superavit financeiro de 2002.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 06 de Junho de 2003.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal